A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/12

Concede o Título de Cidadão Vicentino a Edson Callegares Bortolomasi, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino Edson Callegares Bortolomasi, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 8 de março de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 7/12
Proc. n.º 48/12
sg